

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM) DO IFSP –
CAMPUS ARARAQUARA

Ata da Reunião do Conselho de Campus, realizada em **quatro de julho de dois mil e dezoito**, às treze horas, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Araraquara, situado à Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim dos Manacás. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral Marcel Pereira dos Santos. A pauta da reunião foi: 1 – Informes: o Diretor Geral, Marcel, iniciou a reunião informando que as atas das duas reuniões anteriores serão levadas para aprovação na próxima reunião do CONCAM, juntamente com a ata atual. O diretor solicitou a inversão dos itens da pauta, alterando o item 1 pelo 3, por uma questão de logística, sendo aprovada a alteração pelos conselheiros; 2 – Regulamentação das Atividades de Pesquisa e Inovação: Marcel passou a palavra para o conselheiro Silvio Ap. Verdério Junior, que iniciou explicando o motivo da construção do regulamento em questão, a maneira como foi desenvolvido e a finalidade do regulamento. Não houve dúvidas dos presentes, sendo aberta votação para esse item, cujo resultado foi 6 (seis) votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário; 3 – Alteração do Regulamento de Constituição e Funcionamento das Comissões: passando ao próximo item da pauta, Marcel explicou o motivo da criação do regulamento e esclareceu a causa da alteração que ocorrerá caso o item seja aprovado. O conselheiro Guilherme P. de Lima questionou o fato das comissões serem consideradas projetos. Marcel elucidou que essa questão não está definida no regulamento, mas explicou como será essa alteração. Guilherme perguntou também se há uma relação de quais comissões do câmpus são obrigatórias e Marcel respondeu que essa relação está disponível em uma planilha online, que especifica todas as comissões do câmpus. Guilherme disse ainda que os professores solicitaram a ele que o item em questão fosse retirado da pauta pela questão das comissões/projetos institucionais, mas Silvio e Marcel argumentaram que comissões/projetos institucionais não estão definidos pelo regulamento, nem presentes na alteração proposta e por esse motivo a retirada do item da pauta não será votada. Silvio disse que cabe inserir um parágrafo sobre esse assunto futuramente no regulamento. Tamiri Negri Trevisan Borges, coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Matemática questionou sobre a inclusão dos relatórios em comissões que não se iniciam/encerram no início/fim do ano. Marcel disse que o ideal é que as comissões insiram relatórios parciais nesses casos. Silvio disse que o artigo 12º do regulamento elucidava essa dúvida. Após os esclarecimentos foi aberta votação, cujo resultado foi 5 votos favoráveis, 2 abstenções, nenhum voto contrário; 4 – Alteração das orientações e normas

relacionadas às Atividades Docentes: Marcel passou a palavra para Silvio que explicou a resolução das CAADs, o motivo da realização do trabalho para elaborar a resolução, como o documento foi elaborado e o objetivo de criar uma resolução que trate de maneira uniforme as orientações e normas do trabalho dos docentes. Guilherme trouxe questionamentos que surgiram durante reunião com docentes, como por exemplo a decisão de quem seria o relator e solicitou que nas próximas elaborações de documentos importantes ao andamento do câmpus, seja feita maior divulgação antes de definir de quem será a relatoria. Silvio disse que como não houve candidatos à relatoria, ele próprio assumiu e como membro do CONCAM ele tem o direito legal de redigir documentos e propô-los à votação no CONCAM. Tamiris se expressou em nome da área sobre a resolução em questão. Disse que muitos docentes não concordaram com a resolução proposta e solicitou que haja maior divulgação nas próximas comissões que serão criadas. O conselheiro Matheus B. Minale questionou o caso dos casos omissos, ao que Silvio respondeu que o artigo 14 explica exatamente essa questão e aproveitou para explicar os procedimentos a serem tomados. Foi aberta votação, cujo resultado foi 7 votos favoráveis, 0 abstenções, nenhum voto contrário; 5 – Regulamento das Atividades Práticas Supervisionadas dos Cursos Técnicos em Informática: seguindo ao último item da pauta da reunião, Marcel passou a palavra ao relator do item, Ednilson Geraldo Rossi, que explicou a resolução proposta, sua elaboração, o objetivo do documento e a maneira como as Atividades Práticas Supervisionadas serão aplicadas. O conselheiro Guilherme perguntou se haverá alteração nos sábados letivos e sobre a aplicação dessa resolução em caso de o professor apresentar atestado por motivo de saúde. Ednilson respondeu que essa resolução não irá alterar os sábados letivos e em relação aos atestados disse que essa questão não é tratada na resolução, pois a APS deverá ser programada no início do semestre. O conselheiro Silvio disse que uma resolução poderia ser criada para atender à questão de atestados médicos apresentados por docentes. Os presentes levantaram essa questão e sugeriram que um documento seja elaborado para normatizar essa situação. O conselheiro Matheus sugeriu a elaboração de uma resolução que abranja todos os cursos/áreas para que realizem as Atividades Práticas Supervisionadas, incluindo a questão dos atestados por motivo de saúde. Após os esclarecimentos foi aberta votação, cujo resultado foi 7 votos favoráveis, 0 abstenções, nenhum voto contrário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A ata foi lavrada por mim, Poty Ferreira de Oliveira, enviada aos participantes e aprovada.

Servidor / Discente	Segmento	Assinatura
MARCEL PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR	
SILVIO APARECIDO VERDÉRIO JUNIOR	DOCENTE	
DÊNIS LEONARDO ZANIRO	DOCENTE	
GUILHERME PONTIERI DE LIMA	DOCENTE	
MARCELO ROMANO MODOLO	TÉCNICO-ADM	
KELLER BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO-ADM	
MATHEUS BOSSI MINALE	TÉCNICO-ADM	
KLEBER FAUZER FERNANDES PEREIRA JÚNIOR	DISCENTE	
VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO	DISCENTE	
MAURO DE LUCCA	DIRETOR ADJUNTO DE ENSINO	

[ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO]